PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 2 1 de 15 de fevereiro de 1.962.

José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

R E M O V E, a partir da presente data, e de acordo com o disposto no Capitulo XI, Artigo 75 e seu § Unico, combinado com os capitulos VIII e X, do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado de São Paulo (Decreto Lei, 13.030) de 28/10/42, a Professora "HILMA HENRIQUE" da regencia da Escôla Mista Municipal do Corregô Itauna, para cujas funções foi transferida pelo Decreto nº 389 de 24 de fevereiro de 1.961, para a regencia da "2º ESCOLA "MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA NEGRINHA", percebendo os vencimentos fixados por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de fevereiro de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

PRESTOU COMPROMISSO, e assumiu o exercicio do cargo na mesma data.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.